

PORTARIA Nº 450/SPO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC da Panyagua Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.045544/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 14 de fevereiro de 2020, em favor da sociedade empresária PANYAGUA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (nome fantasia PALEGRE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL), com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rua Coronel Vicente, 10, Centro, Porto Alegre - RS, CEP 90030-040;
- II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;
- III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e
- IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA,